



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 672 de 06 de fevereiro de 1.990

Fixa o "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações à motores a propulsão.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrados pela expedição de alvará das embarcações será de:

a) semestralmente ncz\$ 2.000,00-

b) diário ncz\$ 100,00-

Artigo 2º - Ficam inalterados as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1987.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de fevereiro de 1.990


EUCLIDES TAMBOLINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Gerson Domingues

Chefe de Gabinete